Av. Mato Grosso, 66NE, Centro
Campo Novo do Parecis, MT
CEP 78360-000 · 65 3382-5100
CNPJ: 24.772.287/0001-36
www.camponovodoparecis.mt.gov.br

# LEI N° 2.752, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

**Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares no Orçamento vigente, totalizando o valor de R$ 205.000,00, e dá outras providências.**

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no Orçamento vigente, totalizando o valor de R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), nos termos do art. 41, inciso I, da Lei Federal n° 4.320, de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**I - 02 GOVERNO MUNICIPAL**
02.005 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
005.06.183.0002.20007 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas
15000000750000 Recursos de Emendas Parlamentares Municipais (oitenta mil reais).....R$ 80.000,00

**II - 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**
06.002 DESPORTO COMUNITÁRIO
002.27.812.0005.20028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER
3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas
15000000750000 Recursos de Emendas Parlamentares Municipais (trinta e cinco mil reais).....R$ 35.000,00

**III - 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE**
08.002 DEPARTAMENTO DE EMPREENDEDORISMO, AGRICULTURA FAMILIAR E COMUNIDADE INDÍGENA
002.20.606.0008.20043 GESTÃO E APOIO AS AÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR
3.3.50.00.00.00 Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos

Av. Mato Grosso, 66NE, Centro
Campo Novo do Parecis, MT
CEP 78360-000 · 65 3382-5100
CNPJ: 24.772.287/0001-36
www.camponovodoparecis.mt.gov.br

15000000750000 Recursos de Emendas Parlamentares Municipais (vinte mil reais).....R$ 20.000,00

**IV - 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.301.0012.10051 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas
15001002750000 Recursos de Emendas Parlamentares Municipais - Aplicados em Asps (cinquenta mil reais).....R$ 50.000,00

**V - 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
11.004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
004.08.245.0016.20103 GESTÃO E APOIO AS AÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
4.4.50.00.00.00 Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
15000000750000 Recursos de Emendas Parlamentares Municipais (vinte mil reais).....R$ 20.000,00

**TOTAL R$ 205.000,00**

**Art. 2°** Os recursos necessários à execução dos créditos suplementares referidos no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo relacionadas, de acordo com o art. 43, § 1°, inciso I, da Lei Federal n° 4.320, de 1964:

**I - 02 GOVERNO MUNICIPAL**
02.005 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
005.06.183.0002.20007 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
3.3.50.00.00.00 Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
15000000750000 Recursos de Emendas Parlamentares Municipais (oitenta mil reais).....R$ 80.000,00

**II - 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**
06.002 DESPORTO COMUNITÁRIO
002.27.812.0005.10011 CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS
4.4.90.00.00.00 Aplicações Diretas
15000000750000 Recursos de Emendas Parlamentares Municipais (trinta e cinco mil reais).....R$ 35.000,00

Av. Mato Grosso, 66NE, Centro
Campo Novo do Parecis, MT
CEP 78360-000 • 65 3382-5100
CNPJ: 24.772.287/0001-36
www.camponovodoparecis.mt.gov.br

**III - 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE**

08.002 DEPARTAMENTO DE EMPREENDEDORISMO, AGRICULTURA FAMILIAR E COMUNIDADE INDÍGENA

002.20.606.0008.20044 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ESPAÇO DA FEIRA MUNICIPAL

3.3.50.00.00.00 Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos

15000000750000 Recursos de Emendas Parlamentares Municipais (vinte mil reais).....R$ 20.000,00

**IV - 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001.10.301.0012.10051 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA

4.4.90.00.00.00 Aplicações Diretas

15001002750000 Recursos de Emendas Parlamentares Municipais - Aplicados em Asps (cinquenta mil reais).....R$ 50.000,00

**V - 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

11.004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

004.08.245.0016.20103 GESTÃO E APOIO AS AÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

3.3.50.00.00.00 Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos

15000000750000 Recursos de Emendas Parlamentares Municipais (vinte mil reais).....R$ 20.000,00

**TOTAL R$ 205.000,00**

**Art. 3°** As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal n° 2.621, de 15 de agosto de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, para o período de 2026 a 2029, a Lei Municipal n° 2.708, de 07 de outubro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2026, e a Lei Municipal n° 2.745, de 29 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício financeiro de 2026.

**Art. 4°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis/MT, 3 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ MARCIANO DA SILVA**
Prefeito Municipal em Exercício

Av. Mato Grosso, 66NE, Centro
Campo Novo do Parecis, MT
CEP 78360-000 · 65 3382-5100
CNPJ: 24.772.287/0001-36
www.camponovodoparecis.mt.gov.br

**CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO**
Secretário Municipal de Administração

Autoria: Poder Executivo